



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N°. 001/2012

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2012.

Parágrafo único: No dia 21 de fevereiro não haverá expediente por ser feriado nacional, retornando aos trabalhos no dia 23 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor no dia 20 de fevereiro de 2012.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Marechal Floriano-ES, 13 de fevereiro de 2012.


Aloísio Modolo de Almeida

Presidente